



PORTARIA CRP-09 Nº. 048/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 69 a 70 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 819ª e 821ª, realizadas em 26.09.2025 e 06.10.2025, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a instituição da Comissão Permanente de Patrimônio do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 9 Região, com as atribuições constantes do artigo 70 do Regimento Interno, dando ciência ao Plenário.

Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Isadora Samaridi-CRP-09/9801, Conselheira Michelle dos Santos Branquinho-CRP-09/7474, e empregado(as) Analista Financeiro Thiago de Aguiar Netto, Analista Administrativo Divina Naiar Pereira Silva e Assistente Administrativa Fernanda Canedo Silva, sob a presidência da Conselheira Isadora Samaridi.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 08 de outubro de 2025


Jéssica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09


Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP-09

XII Plenário – Gestão: Avançar a Psicologia em Goiás